

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, na 3ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 28 de março de 2023, às 14h15, na Sala de Sessões Desembargador Heráclito Pena Júnior, sob a Presidência do Desembargador ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, presentes os Desembargadores RIBAMAR LIMA JÚNIOR - Vice-Presidente e Corregedor Regional, MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, RICARDO ALENCAR MACHADO, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, BRASILINO SANTOS RAMOS, JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES, ausentes os Desembargadores JOÃO AMÍLCAR PAVAN e FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, justificadamente,

DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0010899-46.2022.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2023 - (2287), resolve:

"CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO, código 103318-2, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 combinado com o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos calculados com base na média de suas remunerações contributivas, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, limitados ao teto dos benefícios do RGPS, acrescidos do benefício especial de que trata o art. 3.º da Lei n.º 12.618/2012, na redação dada pela Lei n.º 14.463, de 26/10/2022."

ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA- Desembargador  
Presidente do Tribunal

## PORTARIA DGER Nº 78, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pelo art. 4º, V, da Portaria da Presidência 99/2022, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000580-82.2023.5.10.8000, resolve:

NOMEAR MARCO AURELIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara, Código CJ-3, da 6.ª Vara do Trabalho de Brasília, nos termos do artigo 9.º, inciso II, da Lei n.º 8.112/1990.

RAFAEL ALVES BELLINELLO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT13 CGP Nº 11, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Proad n.º 2254/2023, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor SÉRGIO DE SIQUEIRA MIRANDA (matrícula n.º 201.236.229), no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com base no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo (Vencimento Básico e Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do art. 11 da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei n.º 12.774, de 2012) e reajustado de acordo com os servidores da ativa, na forma do disposto no § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I do art. 20 da EC n.º 103/2019, com efeitos a contar da publicação (art. 188 da Lei n.º 8.112/90).

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

## ATO TRT13 CGP Nº 12, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 2265/2023, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora JOSÉLIA SILVA DE MORAIS (matrícula n.º 250.102.309), no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 3º, caput, da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, com proventos calculados pela média das contribuições, limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 26, §§ 1º e 7º da aludida Emenda, acrescido do benefício especial previsto no art. 3º, §§ 1º e 2º, inciso I, e 3º, da Lei n.º 12.618, de 2012, com redação dada pela Lei n.º 14.463, de 2022, com efeito a contar da data da publicação.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

## ATO TRT13 CGP Nº 13, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 2262/2023, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora CLÉA DE FÁTIMA COSTA DE MEDEIROS (matrícula n.º 250.151.840), no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 3º, caput, da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, com proventos calculados pela média das contribuições, limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 26, §§ 1º e 7º da aludida Emenda, acrescido do benefício especial previsto no art. 3º, §§ 1º e 2º, inciso I, e 3º da Lei n.º 12.618, de 2012, com redação dada pela Lei n.º 14.463, de 2022, com efeito a contar da data da publicação.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## PORTARIA GP Nº 377, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do PROAD Nº 1294/2023, resolve:

I - DECLARAR vago o cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela RA nº 3/86, vinculado ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor LEANDRO CASTRO SOUZA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, em conformidade com o disposto no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, com efeitos a partir de 10/4/2023, sendo passível de recondução prevista no artigo 29, I, da Lei nº 8.112/90.

II - EXONERAR o aludido servidor do cargo em comissão de Assessor 1 - CJ-1 do Gabinete do Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Júnior, com efeitos a partir do dia 10/4/2023.

Des. OSMAR J. BARNEZE

## PORTARIA GP Nº 386, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o óbito da servidora NATÁLIA DANTAS DE ARAÚJO, ocorrido em 06/02/2023;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD nº 1076/2023, resolve:

CONCEDER pensão por morte, de caráter temporário, à menor MELINDA CECÍLIA DANTAS ARAÚJO DE FREITAS (filha), com efeitos a partir de 06/02/2023 e término em 1º/08/2042 (data anterior ao dia em que completará 21 anos de idade), equivalente a uma cota familiar de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos da instituidora (NATÁLIA DANTAS DE ARAÚJO), como se tivesse sido aposentada por incapacidade permanente na data de seu falecimento, correspondente a 60% (sessenta por cento), da média aritmética simples de 100% (cem por cento) do valor das remunerações que serviram de base para as contribuições previdenciárias de todo o período contributivo, com fundamento no § 7º, do art. 40 da CF, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, e arts. 16, inciso I, § 4º, 74, inciso I e 77, § 2º, II, da Lei nº 8.213/91, com proventos calculados em conformidade com o disposto no art. 26, § 2º, II, da EC nº 103/2019, sem paridade salarial, sendo os reajustes fixados com fulcro no art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019, e contribuição previdenciária de acordo com as alíquotas estabelecidas no art. 11 da EC nº 103/2019 e § 18 do art. 40 da CF/88, observando-se a incidência de contribuição fiscal, na forma da lei.

Des. OSMAR J. BARNEZE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATOS DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20123/2022, resolve:

Nº 14/ DLP - Conceder aposentadoria ao servidor ROMILDO DOMINGOS ABREU JUNIOR, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 22 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 142/2013, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o artigo 26, 'caput', da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar n.º 142/2013 e artigo 26, § 7º da mencionada Emenda Constitucional n.º 103/2019, devendo a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente exclusivamente do exercício da função comissionada de Oficial de Justiça Avaliador Federal, ser convertida em parcela compensatória passível de atualização pelos índices gerais de reajuste aplicáveis às remunerações das(os) servidoras(es) públicas(os), a ser absorvida por ocasião: do desenvolvimento no cargo ou na carreira por progressão ou promoção, ordinária ou extraordinária; da reorganização ou da reestruturação dos cargos e da carreira ou das remunerações; da concessão de reajuste ou vantagem de qualquer natureza. A compensação deve retroagir aos últimos 5 anos, em observância à decadência administrativa, ou seja, eventuais aumentos salariais ocorridos nesse período devem promover a correspondente redução das referidas parcelas irregulares e os eventuais valores ainda remanescentes deverão ser absorvidos pelos reajustes futuros.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 32138/2022, resolve:

Nº 17/ DLP - Conceder aposentadoria ao servidor TERCIO LATERZA LOPES, no cargo de Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Informática, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional Nº 103/2019 e artigo 28 da Lei Nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 30646/2022, resolve:

Nº 21/ DLP - Conceder aposentadoria ao servidor RUI GALVANI GUARNIERI, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, 'caput' e §§ 1º, 3º, inciso I e 7º, todos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º da Lei n.º 12.618/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 32513/2022, resolve:

Nº 23/ DLP - Conceder aposentadoria ao servidor RICARDO DONIZETE DOS ANJOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c artigo 3º e artigo 26, 'caput', e § 1º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º da Lei 12.618/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 551/2023, resolve:

Nº 26/ DLP - Conceder aposentadoria ao servidor FRANCISCO ROBERTO SANTANA, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional Nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, 'caput', e §§ 1º, 3º, inciso I e 7º, todos da Emenda Constitucional Nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º da Lei Nº 12.618/2012, devendo a VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada), decorrente exclusivamente do exercício da função comissionada de Oficial de Justiça Avaliador Federal, ser convertida em parcela compensatória passível de atualização pelos índices gerais de reajuste aplicáveis às remunerações das(os) servidoras(es) públicas(os), a ser absorvida por ocasião: do desenvolvimento no cargo ou na carreira por progressão ou promoção, ordinária ou extraordinária; da reorganização ou da reestruturação dos cargos e da carreira ou das remunerações; da concessão de reajuste ou vantagem de qualquer natureza. A compensação deve retroagir aos últimos 5 anos, em observância à decadência administrativa, ou seja, eventuais aumentos salariais ocorridos nesse período devem promover a correspondente redução das referidas parcelas irregulares e os eventuais valores ainda remanescentes deverão ser absorvidos pelos reajustes futuros.



O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 4568/2023, resolve:

Nº 33/ DLP - Conceder aposentadoria ao servidor LUCIANO ROCHA RIBEIRO DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 4º da Emenda Constitucional Nº 103/2019 c/c artigo 28 da Lei Nº 11.416/2006, e com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do citado artigo 4º da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

SAMUEL HUGO LIMA

**ATO CPV Nº 60, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 7155/2023, resolve:

Nomear, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercerem em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, os seguintes candidatos e candidatas:

ANA CRISTINA RIBEIRO JANELA, em vaga decorrente da aposentadoria de Regina Urbano;

MARCELLA FERREIRA AIRES DE SOUZA, em vaga decorrente da aposentadoria de Elba Rubio Farhat Neves;

HAMANA KARLA ROCHA FERREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Dorival Peres;

ISABELA DIAS ANDRADE, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Lucia Vera Martins;

AGATHA GABRIELLE LORENA SEIXAS, em vaga decorrente da aposentadoria de Jose Gonçalves Bento;

MUNIQUE NICOLLE RIBEIRO, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Eduardo dos Santos Silva;

MARINA DOS SANTOS MEMORIA, em vaga decorrente da aposentadoria de Benice Castilho;

TAMY DOS SANTOS VEFAGO, em vaga decorrente de um cargo vago de mesma natureza redistribuído do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para este Regional, em reciprocidade simultânea com Thais Ribeiro;

MARIEL FERNANDES RIBEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Elisa Mitsue Nakamura;

JULIANA BARBOSA GUEDES RAUH, em vaga decorrente da aposentadoria de Wandercy Aparecida Viganó;

SANDIR CHAVES DE AGUIAR, em vaga decorrente da aposentadoria de Susana Yoshie Okoti Comim;

VANESSA MONIQUE CARDOSO, em vaga decorrente da aposentadoria de Eliana Goulart Oliveira;

CARLOS ROBERTO RAMOS RIBEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Jose Geraldo Miranda;

CAROLINA FERREIRA ZAMPIER, em vaga decorrente da vacância por falecimento de Maura Nakamoto Murari.

SAMUEL HUGO LIMA

**ATO CPV Nº 61, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 7200/2023, resolve:

Nomear, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercerem em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, os seguintes candidatos e candidatas:

MARIANA DE FREITAS FERREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Mario Sergio Peralva;

RENATA BUSSULAR DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Izabel Cristina Braga Arroyo;

ELIS OLIVIA DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Lelio Ceme Sant Ana Malaque;

LILIAN LAWALL GUEDES, em vaga decorrente da aposentadoria de Denise Moreira Beiro;

ANDRE LUIS VILELA DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Neide Sumire Micheloto;

THIAGO CARNEIRO DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Sueli Sayuri Takaki;

RODRIGO JOSE LEITE, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Adilson Bigoto;

DIMIANA DE ARAUJO SOUZA, em vaga decorrente da aposentadoria de Neusa Helena de Paula Carvalho;

MARCUS ANDRE DOS SANTOS MARQUES DE ABRANTES, em vaga decorrente da aposentadoria de Hideki Mikado;

KARINE SANT ANNA HENRIQUES, em vaga decorrente da vacância por falecimento de Mario Lucio Roque.

SAMUEL HUGO LIMA

**ATO CPV Nº 62, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos PROADs n.º 3406/2017 e n.º 7278/2023, resolve:

Nomear ANDREIA LUCE SPACCASSASSI GALVAO, nos termos dos artigos 5º, parágrafo 2º, 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente de aposentadoria do servidor José Ovidio dos Santos Oliani.

SAMUEL HUGO LIMA

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIA CPV Nº 232, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8921/2023, resolve:

Designar, EUNICE MAYUMI KOKETSU, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 14 de abril de 2023, na 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Titular Katia Liriam Pasquini Braiani;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Calculista FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**PORTARIA CPV Nº 239, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCELO SILVA RIBEIRO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Núcleo de Apoio do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, da Secretaria Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando JOÃO CARLOS CORBANEZI lotado na Seção de Distribuição de Feitos de Competência Originária, da mesma Secretaria.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 998, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1800/2023, resolve:

Art. 1º Transferir, ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, 1 (uma) das 13 (treze) autorizações de provimento de cargos de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do Anexo II do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES nº 20/2023.

Art. 2º Transferir, ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, 1 (uma) das 13 (treze) autorizações de provimento de cargos de Técnico Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do Anexo II do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES nº 20/2023.

Art. 3º A efetivação das transferências de autorizações para provimento de cargos vagos a que se referem os artigos anteriores fica condicionada ao deferimento da cessão, para o TRT da 18ª Região, da servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para que retorne ao desempenho do cargo em comissão de Diretora de Divisão (nível CJ-1), da Divisão de Formação e Desenvolvimento da Escola Judicial deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 999, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4219/2023, resolve:

Art. 1º Excluir a senhora CÉLIA BERNARDES do rol de pensionistas VITALÍCIAS do ex-servidor ARMANDO BERNARDES, por implemento da condição consignada no inciso I do artigo 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir do dia 21 de janeiro de 2023.

Art. 2º Determinar o repasse da cota-parte, correspondente a 50% (cinquenta por cento), à cobeneficiária vitalícia MARIA LUIZA DA SILVA BERNARDES, a contar do dia 21 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 223, caput, da Lei nº 8.112/1990 (redação dada pela Lei nº 13.135, de 2.015).

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 180/GP/TRT 19ª, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 2.272, de 12/4/2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Davis Evaristo Oliveira, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência II, de nível FC-4, da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**

**ATO SEGEP.PR Nº 56, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 1849/2023 resolve:

Exonerar o servidor JOSEVAL DE SOUZA LISBOA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Bacharel em Direito, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) da VARA DO TRABALHO DE LAGARTO, com efeitos a contar de 12/4/2023.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

**ATO SEGEP.PR Nº 57, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD 1867/2023, resolve:

1. Fazer cessar os efeitos do ATO SEGEP. PR Nº 052/2022, que designou o servidor ANTÔNIO JORGE DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Polícia Judicial do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Bacharel em Direito, para substituir no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) DA DIVISÃO DE POLÍCIA JUDICIAL da PRESIDÊNCIA, nos impedimentos legais e eventuais do titular;

2. Este Ato entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

